



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 1045/2024.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

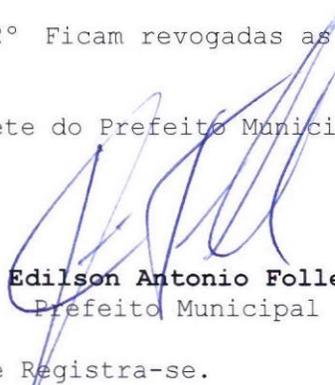
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SIDIANE LINHARES GASPERIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da matrícula 5373, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cedida para a APAE, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, a partir do dia 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 25 de janeiro de 2025.

, Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de dezembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6033	1/2024
Data da Publ.	02/12/2024	
Data Saída	02/01/2025	
Resp. pela Publ.		
Nome	Gerente de Pessoal	